



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 035/2022

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **035/2022**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES, CONTENDO CAMA EMPILHÁVEL, CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ, TROCADOR DE FRALDAS, SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL E TAPETE ANTIDERRAPANTE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **18/01/2023 à 17/01/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 11.454.512/0001-44**, cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 394.500,00 (trezentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos


1090

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e pela empresa **SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Armação dos Búzios/RJ, 18 de janeiro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro


Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
18 DE JANEIRO DE 2023

**SUPRILAGOS
COMERCIO E
SERVICOS**
LTDA:11454512000144
SUPRILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ nº 11.454.512/0001-44

Assinado digitalmente por SUPRILAGOS COMERCIO E
SERVICOS LTDA:11454512000144
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=ARARUAMA, OU=
12517704000115, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=
SUPRILAGOS COMERCIO E SERVICOS
LTDA:11454512000144
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.01.18 16:58:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

1091

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 035/2022

Data do Certame: 27/10/2022

Processo Adm: 3101/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES.

| Fornecedor | | CNPJ: | | | | |
|---|--|------------------|-------------|------------|-------------------------|-------------------|
| SUPRILAGOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME | | 11.454.512/0001- | | | | |
| Item | Descrição do Produto | Unidade | Marca | Quantidade | V. Unitário | V. Total |
| 1 | CAMA EMPILHÁVEL, AS DUAS CABECEIRAS DEVEM SER INTEIRAS, FORMADAS POR UMA ÚNICA PEÇA, PRODUZIDAS EM POLIPROPILENO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 CM LA RGURA x 13 COM PROFUNDIDADE x 15 CM DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ SER ATÓXICO, APRESENTAR EXCELENTE ACABAMENTO, SEM REBARBAS E BORDAS CORTANTES. DEVE CONTER DRENOS QUE PERMITAM A LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO TOTAL. DEVE CONTER COMPARTIMENTO PARA RECEBER D E FORMA FIRME E SEGURA A ESTRUTURA DO MOSQUITEIRO. AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS DEVEM SER EM TUBOS DE ALUMÍNIO ANODIZADO, RESISTENTE A CORROSÃO EM GERAL , INCLUINDO A CORROSÃO POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. ESPESSURA MÍNIMA DAS PAREDES DO ALUMÍNIO: 1,50M M. LIGA 6063 DE TÊMPERA DO ALUMÍNIO: T5. A ÁREA DE REPOUSO DEVE SER COMPOSTA POR UM LEITO DE REDE CONFORTÁVEL E AREJADA, VAZADA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER EMPASTADO EM PVC, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,51MM E GRAMATURA MÍNIMA DE 310G/M2 ANTI FUNGO, ANTI UV, ANTI OSSIDANTE, ANTI CHAMA, ISENTO DE FTALATOS. | UNID | BRINK MOBIL | 1.200,000 | 235,0000 | 282.000,00 |
| 2 | CARRINHO DE PASSEIO PARA BEBÊ, ACOLCHOADO, COM ASSENTO RECLINÁVEL; | UNID | TUTTI BABY | 180,000 | 580,0000 | 104.400,00 |
| 3 | SECADOR DE ROUPA TIPO VARAL, SECADOR ROUPA TIPO VARAL, MATERIAL ARMAÇÃO ALUMÍNIO, | UNID | SECALUX | 60,000 | 135,0000 | 8.100,00 |
| | | | | | SubTotal R\$: | 394.500,00 |
| | | | | | Total Geral R\$: | 531.533,76 |